

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 18 DE MAIO DE 2006

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 092



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 19 – (SEXTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da **DGO**

Oficial de Dia - Ten PM Cristina **DF**

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 081/DP-2, de 18 ABR 2006

EMENTA: Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

RESOLVE:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o Ten-Cel QOM PM Mat. 1538-5/CMH, Cláudio Honório de Albuquerque, em virtude de haver

de Efetivo da PMPE), c/c a Lei nº 12.344, de 29 JAN 2003 (Lei de Promoção de Praças), aliado a informação enviada a CPP pela DP/2, sobre o Quadro de Claros computados em 06 MAI 2006, passa a ter a seguinte composição:

QUANTIDADE	GRADUAÇÃO	FIXADO	EXISTENTE	CLAROS			SOMA	EXCESSO	TOTAL DE CLAROS PARA PROMOÇÃO
				ATUAL	Decorrentes				
					PROMOÇÃO	RESERVA			
Q	Subten	79	78	1	0	0	1	0	1
P	1º Sgt	320	320	0	1	0	1	0	1
M	2º Sgt	1020	988	32	1	0	33	0	33
G	3º Sgt	1702	615	1087	33	0	1120	0	1120
Q	Subten	4	4	0	0	0	0	0	0
P	1º Sgt	17	17	0	0	0	0	0	0
M	2º Sgt	34	29	5	0	0	5	0	5
P	3º Sgt	58	38	20	5	0	25	0	25

(Nota nº 005/2006/ CPP).

6.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

O que semear a perversidade segará males; e com a vara da sua própria indignação será extinto. (Provérbios 22:8)

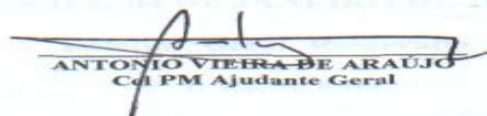
4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

Pregão Eletrônico nº 035/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o BPCoque. Entrega de Propostas até: 25 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 25 MAI 2006 às 14h30.

Pregão Eletrônico nº 036/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de materiais de informática para o CFAP. Entrega de Propostas até: 26 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 26 MAI 06 às 14h30.

Pregão Eletrônico nº 037/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática para o CPM/DP. Entrega de Propostas até: 24 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 24 MAI 2006 às 14h30.

Pregão Eletrônico nº 038/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de uniformes. Entrega de Propostas até: 25 MAI 2006 às 10 horas. Início dos Lances: 25 MAI 006 às 10h30.

Pregão Eletrônico nº 039/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o 14º BPM. Entrega de Propostas até: 24 MAI 2006 às 15 horas. Início dos Lances: 24 MAI 2006 às 15h30.

Pregão Eletrônico nº 040/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de veículos para o BPRv e CAS. Entrega de Propostas até: 30 MAI 2006 às 10 horas. Início dos Lances: 30 MAI 2006 às 10h30.

Pregão Eletrônico nº 041/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Entrega de Propostas até: 31 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 31 MAI 2006 às 14h30.

Pregão Eletrônico nº 042/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de equipamentos radiológicos para o RPMon. Entrega de Propostas até: 30 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 30 MAI 2006 às 14h30.

Os editais, na íntegra, poderão ser retirados na CPL/CG, sita a Praça do Derby s/nº Derby, das 07 horas às 13 horas, no site www.redecompras.pe.gov.br ou através do e-mail: pmdep01@fisepe.pe.gov.br Fones: (81) 3412.1124/1203

(Transcrito do DOE nº 086, de 10 MAI 2006)

5.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

5.1.0. Quadro de Claros

O Quadro das Vagas existentes nas QPMG e QPMP, para as promoções ordinárias em processamento referentes ao período de 1º JAN 06 a 30 JUN 06, como fez público o Aditamento ao Boletim Geral nº 243, de 30 DEZ 2005 e, de acordo com a Lei nº 12.544, de 30 MAR 2004 (Lei de Fixação

iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 082/DP-2, de 18 ABR 2006

EMENTA: Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 2º Sgt PM Mat. 12277-7/15º BPM, Reginaldo Gualberto da Silva, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido Militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 083/DP-2, de 18 ABR 2006

EMENTA: Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 2º Sgt PM Mat. 20800-0/CIPOMA, Ednilson Cavalcante de Souza, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido Militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

N° 084/PMPE/DP-2, de 18 ABR 2006

EMENTA: Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 2º Sgt PM Mat. 12283-1/DGO, Samuel Antônio dos Santos, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido Militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

N° 085/DP-2, de 18 ABR 2006

EMENTA: Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.0.0. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACÓRDÃO T.C. N° 1262/06. EMENTA: Legal a Transferência, a pedido, de policial militar para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0601398-3. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 518, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 MAR 2006, que Transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente PM Mat. 11815-0, Edson Cordeiro Gregório, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais integrais do Posto de 2º Tenente PM, no valor de R\$ 2.357,56 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de 2º Tenente PM, em 04 MAR 06	R\$
1.964,63	
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – 20%	R\$
392,93	
TOTAL	R\$ 2.357,56

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 09 MAI 2006

Conselheiro Fernando Correia - Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Valdecir Pascoal - Relator

Auditor Ricardo José Rios Pereira - Conselheiro em exercício

Fui presente: Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior - Subprocurador Geral

(Transcrito do DOE nº 086, de 10 MAI 2006)

4.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**4.1.0. Comando Geral****4.1.1. Avisos de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 034/2006-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para o CPM/DP. Entrega de Propostas até: 23 MAI 2006 às 14 horas. Início dos Lances: 23 MAI 2006 às 14h30.

DP-2, aliado a promulgação do QA para as promoções referentes ao 1º semestre do ano de 2006, conforme publicou o Aditamento ao BG nº 243, de 30 DEZ 2005,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Subtenente do QPMG, a/c de 06 MAI 2006, pelo critério de Antigüidade, o Primeiro Sargento:

Mat.	Nome
22247-0	Elisa Josefa da C. L. Guimarães

II - Promover à Graduação de Primeiro Sargento do QPMG, a/c de 06 MAI 2006, pelo critério de Merecimento, o Segundo Sargento:

Mat.	Nome
920299-4	Wellington da Costa Brito

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 MAI 2006.

--oo(0)oo--

Nº 739, de 17 MAI 2006**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e, com esteio no Art. 100, § 8º, da Constituição do Estado de Pernambuco, c/c o Art. 13, Inciso II, da Lei nº 12.344, de 29 JAN 2003 (Lei de Promoção de Praças), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 MAI 2006,

R E S O L V E:

I - Promover “post mortem” à Graduação de Cabo PM, os ex-Militares do Estado abaixo qualificados:

Sd PM Mat. 29941-3/8º BPM, Luiz Antônio dos Anjos, a/c de 04 FEV 2000;
Sd PM Mat. 23886-4/11º BPM, Jurandir Francisco Santos, a/c de 25 JAN 2006;

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 2º Sgt PM Mat. 17419-0/19º BPM, Valdomiro da Silva, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido Militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 086/DP-2, de 18 ABR 2006**EMENTA:** Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 e de acordo com o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 3º Sgt PM Mat. 15750-3/CAMIL, Severino Carlos da Silva, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido. O referido Militar deverá cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 087/DP-2, de 18 ABR 2006**EMENTA:** Passa Militar à condição de Adido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 c/c o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 18, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o Cb PM Mat. 13272-1/21º BPM, Nilton Gomes de Souza, em virtude de haver iniciado o seu processo de Transferência para Reserva “Ex-Offício” (por idade-limite), conforme informou o Of. nº 075/SSTI, de 07 ABR 2006;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Transcrito dos DOE nº 086, de 10 MAI 2006)

1.2.0. Da Secretaria de Administração e Reforma do Estado**Nº 924, de 09 MAI 2006**

O Secretário Executivo de Administração e Serviços - SARE, conforme Portaria nº 726, de 28 ABR 2003, atendendo ao que foi requerido no Processo nº 8.2002.10.03567.2,

R E S O L V E:

Reformar por Incapacidade Física Definitiva, a/c de 07 AGO 2002, de acordo com o disposto no Art. 13, Inciso IV, alínea "a", do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 15625-6, Lauriano Severiano da Silva, com os proventos proporcionais, base o Soldo de Soldado PM, conforme o § 3º, Inciso IV, do Art. 83, a incorporação das gratificações previstas nos Incisos I, II, III, IV e V, do Art. 90, todos da Lei 10.426, de 27 ABR 90, e a Gratificação de Incentivo nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 27, de 13 DEZ 99, regulamentada pelo Decreto nº 22.105, de 03 MAR 2000, nos termos do Parecer nº 144/2006, da Procuradoria Geral do Estado, como segue:

Soldo	R\$	244,71
Gratificação de Capacitação Profissional	R\$	22,02
Representação de Função	R\$	48,62
Gratificação de Moradia	R\$	48,94
Gratificação de Exercício	R\$	24,47
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço	R\$	58,31
Gratificação de Incentivo	R\$	435,95

R E S O L V E:

I - Promover “post mortem” à Graduação de Cabo PM, a/c de 05 FEV 2006, o ex-Militar do Estado, Sd PM Mat. 104344-7/BPRv, Plácido Thiago Guimarães Mendes;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 737, de 17 MAI 2006

EMENTA: Dispõe sobre enquadramento do cargo de professor, redenominando para o Símbolo PCPM-MG, no âmbito da Corporação

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III, X e XV, alínea “g”, do Art. 101, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e com fundamento no § 1º, Art. 4º, da Lei Complementar nº 78, de 18 NOV 2005,

R E S O L V E:

I – Fica redenominado o respectivo símbolo de nível, do seguinte ocupante do cargo de professor, do grupo ocupacional magistério, a saber Símbolo PCPM-MG, integrante do quadro próprio de pessoal permanente de Servidores Públicos da Polícia Militar de Pernambuco, cujos valores nominais de vencimento-base, para jornada laborativa mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, passam a ser os constantes no anexo II, da Lei Complementar nº 078, de 18 NOV 2005.

Cargo	Mat.	Nome	Faixa Salarial Anterior	Ref.	Nível Redenominado
Prof.	91008-2	Katiane Pedrosa Barreto de Menezes	VIII	BG nº 069, de 11 ABR 2006	MG-7

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 19 NOV 2005.

--oo(0)oo--

Nº 738, de 17 MAI 2006

EMENTA: Promove Graduados

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, I e II, 7º e 19, todos da Lei nº 12.344, de 29 JAN 03 (Lei de Promoção de Praças) e, considerando o Quadro de Claros computado até 06 MAI 2006 pela Seção de Movimentação –

Nº 709, de 12 MAI 2006

EMENTA: Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 5º, I, 8º, 14, 15, I e 19, todos da Lei nº 12.344, de 29 JAN 03 (Lei de Promoção de Praças), aliado às deliberações expandidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 MAI 2006,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 20 JAN 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 12597-0, Eurivaldo Rodrigues Bezerra, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 31217-7, Sandro Ricardo de Sousa Cavalcanti;

II - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 27 JAN 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 24267-5, Esdras de Melo Silva, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 12597-0, Eurivaldo Rodrigues Bezerra;

III - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 31 MAR 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 16248-5, Edson Roberto da Silva, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 24267-5, Esdras de Melo Silva;

IV - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Sd PM Mat. 13703-0, Paulo Luiz dos Santos, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Cb PM Mat. 950281-5, Joel Melquíades da Silva.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 710, de 12 MAI 2006

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e, com esteio no Art. 100, § 8º, da Constituição do Estado de Pernambuco, c/c o Art. 13, Inciso III, da Lei nº 12.344, de 29 JAN 2003 (Lei de Promoção de Praças), aliado às deliberações expandidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 MAI 2006,

SUBTOTAL R\$ 883,02

TOTAL (proporcional 24/30) R\$ 706,42

(Transcrito do DOE nº 086, de 10 MAI 2006)

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 122/DP-2, de 16 MAI 2006****EMENTA:** Exonera, Torna sem efeito transferência, Nomeia e Transfere Oficiais

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2, c/c os Incisos I e II do Art. 5º e de acordo com a alínea "b", Inciso II do Art. 10 e Inciso VII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81; publicado no SUNOR nº 18/81, de 05 NOV 81;

R E S O L V E:

I – Exonerar do cargo de:

Chefe da 1ª Seção do EMG

Posto/Quadro	Mat.	OME/Ant.	Nome
Ten-Cel QOPM	1488-5	1ª EMG	Dickson Franklin Alves de Lima

II - Tornar sem efeito a Transferência para o(a):

CPM/DP

Ten-Cel QOPM	1653-5	21º BPM	Francisco Armando Leal Duarte, publicada no BG nº 085, de 09 MAI 2006
--------------	--------	---------	---

III – Nomear para o cargo de:

Chefe da 1ª Seção do EMG

Ten-Cel QOPM	1653-5	21º BPM	Francisco Armando Leal Duarte
--------------	--------	---------	-------------------------------

IV – Transferir por necessidade do serviço para o:

CPM/DP

Ten-Cel QOPM	1488-5	1ª EMG	Dickson Franklin Alves de Lima
--------------	--------	--------	--------------------------------

V – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 709, de 12 MAI 2006

EMENTA: Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 5º, I, 8º, 14, 15, I e 19, todos da Lei nº 12.344, de 29 JAN 03 (Lei de Promoção de Praças), aliado às deliberações expandidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 MAI 2006,

R E S O L V E:

I - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 20 JAN 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 12597-0, Eurivaldo Rodrigues Bezerra, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 31217-7, Sandro Ricardo de Sousa Cavalcanti;

II - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 27 JAN 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 24267-5, Esdras de Melo Silva, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 12597-0, Eurivaldo Rodrigues Bezerra;

III - Promover à Graduação de Terceiro Sargento PM, a/c de 31 MAR 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Cb PM Mat. 16248-5, Edson Roberto da Silva, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Terceiro Sargento PM Mat. 24267-5, Esdras de Melo Silva;

IV - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2006, pelo Critério de Antigüidade, o Sd PM Mat. 13703-0, Paulo Luiz dos Santos, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, imediatamente após o Cb PM Mat. 950281-5, Joel Melquíades da Silva.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 710, de 12 MAI 2006

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e, com esteio no Art. 100, § 8º, da Constituição do Estado de Pernambuco, c/c o Art. 13, Inciso III, da Lei nº 12.344, de 29 JAN 2003 (Lei de Promoção de Praças), aliado às deliberações expandidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 MAI 2006,

SUBTOTAL R\$ 883,02

TOTAL (proporcional 24/30) R\$ 706,42

(Transcrito do DOE nº 086, de 10 MAI 2006)

2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 122/DP-2, de 16 MAI 2006****EMENTA:** Exonera, Torna sem efeito transferência, Nomeia e Transfere Oficiais

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2, c/c os Incisos I e II do Art. 5º e de acordo com a alínea "b", Inciso II do Art. 10 e Inciso VII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81; publicado no SUNOR nº 18/81, de 05 NOV 81;

R E S O L V E:

I – Exonerar do cargo de:

Chefe da 1ª Seção do EMG

Posto/Quadro	Mat.	OME/Ant.	Nome
Ten-Cel QOPM	1488-5	1ª EMG	Dickson Franklin Alves de Lima

II - Tornar sem efeito a Transferência para o(a):

CPM/DP

Ten-Cel QOPM	1653-5	21º BPM	Francisco Armando Leal Duarte, publicada no BG nº 085, de 09 MAI 2006
--------------	--------	---------	---

III – Nomear para o cargo de:

Chefe da 1ª Seção do EMG

Ten-Cel QOPM	1653-5	21º BPM	Francisco Armando Leal Duarte
--------------	--------	---------	-------------------------------

IV – Transferir por necessidade do serviço para o:

CPM/DP

Ten-Cel QOPM	1488-5	1ª EMG	Dickson Franklin Alves de Lima
--------------	--------	--------	--------------------------------

V – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.